

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2010 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO A LIQUIDAR (a - (b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)			
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
difusao cultural	3.525.000,00	3.525.000,00	462.880,00	1.870.290,55	168.812,30	1.345.133,25	0,00	0,88	38,15	2.179.866,75
DIREITOS DA CIDADANIA										
alimentacao e nutricao	2.985.000,00	2.985.000,00	6.400,00	890.285,00	162.472,80	330.360,97	0,00	0,21	11,06	2.654.639,03
direitos individuais,coletivos e difusos	105.880,00	105.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.880,00
URBANISMO										
infra-estrutura urbana	24.655.000,00	28.521.400,00	6.309.463,43	11.124.590,16	2.651.407,68	3.471.824,58	0,00	2,28	12,17	25.049.575,42
servicos urbanos	26.301.041,00	30.634.041,00	842.058,69	27.834.824,10	8.892.543,07	17.449.245,29	0,00	11,48	56,96	13.184.795,71
habitacao urbana	545.000,00	334.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.500,00
HABITACAO										
habitacao urbana	3.898.000,00	3.908.500,00	91.957,20	2.979.872,40	476.452,64	1.429.551,05	0,00	0,94	36,57	2.478.948,95
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano	4.880.000,00	4.880.000,00	-2.271.041,14	1.526.341,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.000,00
GESTAO AMBIENTAL										
infra-estrutura urbana	91.998,00	91.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.998,00
preservacao e conservacao ambiental	739.004,00	739.004,00	0,00	200,00	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	738.972,50
controle ambiental	158.000,00	8.000,00	500,00	800,00	500,00	578,44	0,00	0,00	7,23	7.421,56
recuperacao de areas degradadas	1.637.000,00	1.537.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537.000,00
AGRICULTURA										
alimentacao e nutricao	1.134.000,00	1.134.000,00	7.631,00	201.176,75	0,00	193.545,75	0,00	0,12	17,06	940.454,25
COMERCIO E SERVICOS										
turismo	729.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
COMUNICACOES										
comunicacao social	2.516.200,00	2.516.200,00	199.567,50	1.305.769,45	245.831,53	480.540,35	0,00	0,31	19,09	2.035.659,65
TRANSPORTE										
administracao geral	824.000,00	355.000,00	0,00	349.000,00	49.286,79	121.622,98	0,00	0,08	34,16	234.377,02
transporte rodoviario	6.525.000,00	6.993.000,00	447.364,15	6.215.694,75	1.075.125,21	2.955.420,38	0,00	1,94	42,26	4.037.579,62
DESPORTO E LAZER										
desporto de rendimento	4.002.500,00	4.002.500,00	0,00	2.942.400,00	539.784,44	1.139.453,32	0,00	0,75	28,46	2.863.046,68
desporto comunitario	700.000,00	700.000,00	0,00	649.600,00	128.920,00	193.880,00	0,00	0,12	27,69	506.120,00
lazer	1.308.000,00	808.000,00	9.298,45	9.298,45	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,64	802.800,00
ENCARGOS ESPECIAIS										
refinanciamento da divida interna	13.210.000,00	13.210.000,00	0,00	11.513.060,12	2.054.487,16	6.414.168,39	0,00	4,22	48,55	6.795.831,61
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contintencia	5.234.000,00	5.234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234.000,00
TOTAL	401.613.999,80	401.613.999,80	16.880.014,97	292.522.996,01	62.020.778,64	151.873.462,87	100,00	37,81	37,81	249.740.536,93

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares: